



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

APPROVADO EM  
07/10/25 PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 886 /2025

**REQUER INFORMAÇÃO SOBRE ATERRO  
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.**

Senhores(as) Vereadores(as):

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SENHORA MARÍLIA APARECIDA CAMPOS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SENHOR GERALDO VITOR DE ABREU, seja encaminhado expediente ao órgão competente, solicitando informação sobre o aterro sanitário do município de contagem. Segue em anexo resumo dos questionamentos feitos durante uma visita da comissão dos moradores do Bairro Três Barras. Solicitante: Diana Rodrigues, Telefone: (31) 99663-2240 / Deisy Lucia Costa, Telefone: (31) 98455-6163.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 07 De Outubro De 2025.**

**Vereador BRUNO BARREIRO**  
- PRESIDENTE -

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de reivindicação comunidade da região do Três Barras, Parque São João, Perobas entre outros. Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso V dispõe, no que tange aos Serviços a serem prestados pelos Municípios, que compete aos mesmos "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, solicitamos algumas informações que seguem em anexo."

Por isso peço urgência neste assunto.

Deixo o assunto à apreciação desta Casa Legislativa.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 07 De Outubro De 2025.**

**Vereador BRUNO BARREIRO**  
- PRESIDENTE -

Escritório  
Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem  
3565-6570  
Gabinete  
Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem

VEREADOR DE CONTAGEM  
**BRUNO**  
BARREIRO



Camera Municipal data - 06-04-2025 - 15:56 - 003901-1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**\* RESUMO**

**\* VISITA TÉCNICA NO ATERRO SANITÁRIO – CONTAGEM – SUBSECRETARIO DE LIMPEZA URBANA JOÃO BATISTA FILHO**

**Data: 24/05/2025**

**Horário: 10h**

**1. Identificação dos Problemas**

- Transtorno visual:  
lixo exposto, movimentação visível que antes não era observada, impactando a vista dos imóveis.
- Odor recorrente: incômodo regular, com impacto direto no bem-estar dos moradores do condomínio e região.
- Redução da qualidade de vida: desvalorização imobiliária, insalubridade e risco à saúde.
- Contratos de locações sendo cancelados, devido aos impactos do aterro.

**2. Demandas Cobradas**

- Laudo técnico atualizado do órgão ambiental ou responsável técnico do aterro sobre as operações, prazos e seus impactos.
- Plano de mitigação do odor e controle visual, incluindo cercamento paisagístico.
- Cronograma de ações, com prazos definidos.
- Monitoramento contínuo da qualidade do ar e do entorno.
- Canal oficial de reclamação da comunidade, com protocolo.

**3. Registro de Evidências**

- Relatórios fotográficos das áreas afetadas (transtorno visual).
- Relatos dos moradores afetados.
- Datas e horários de maior incidência do mau cheiro.

**4. Encaminhamentos Possíveis**

- Ofício para a Prefeitura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou MPMG.
- Representação no Ministério Público por dano coletivo ambiental (se houver omissão do poder público).
- Solicitação de fiscalização imediata.

Audiência pública, com representantes da gestão do aterro, comunidade e órgãos ambientais.

Escritório

📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem

☎ 3565-6570

Gabinete

📍 Praça São Carlos, 18 • Centro de Contagem

VEREADOR DE CONTAGEM

**BRUNO**  
**BARREIRO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Entre as medidas apresentadas para minimizar os transtornos, destacam-se:

- Plantio de grama nas áreas que já não serão mais utilizadas para descarte de resíduos;
- Implantação de cerca viva com eucalipto, com o objetivo de reduzir o impacto visual e ambiental;
- Nova frente de escavação ao lado da área atual, para deslocamento das operações do aterro, diminuindo a exposição direta à comunidade.

O prazo estimado para redução significativa do odor é de aproximadamente seis meses. A vida útil do aterro foi estimada em cinco anos, conforme informado pelos responsáveis. Os representantes do aterro reforçaram que a instituição está de portas abertas à comunidade e disponível para novas visitas.

Escritório  
Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem  
☎ 3565-6570  
Gabinete  
Praça São Gonçalo, 18 • Centro do Contagem



VEREADOR DE CONTAGEM  
**BRUNO**  
BARREIRO